

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 041

Setembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 954,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339036-1605.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 09020036 30.000,00

Soma da Unidade: 30.000,00

Total: 30.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Setembro de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

